**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Ref.: Requerimento Nº 3737/2023**

**(autoria EDUARDO SALLUM, CINTIA YAMAMOTO, JOÃO EDER ALVES MIGUEL, MARCIO DO SANTA RITA, MAURICIO COUTO, PAULINHO MOTOS)**

**P A R E C E R**

Trata-se de Requerimento Nº 3737/2023 que Requer da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo para que informe esta Casa de Leis os seguintes dados quanto ao Conservatório de Tatuí (entre outros)1. Qual é o valor mensal para manutenção do alojamento no ano de 2023?2. Qual é o valor mensal previsto após o início da concessão do auxílio moradia? Quantos alunos serão atendidos?3. De que forma os alunos diaristas serão contemplados com o auxílio após o fechamento do alojamento?4. Qual é o interesse público que será atendido após o esvaziamento do local? O terreno está incorporado no patrimônio do Estado de São Paulo? Haverá alienação do terreno?5. Por qual razão não houve debate com os alunos do Conservatório sobre a possibilidade de alteração do alojamento para auxílio moradia?6. Quais estudos foram realizados para fixação do valor do auxílio moradia em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais?) Quem foi o responsável pelo estudo?

Ao analisarmos a presente matéria, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Eis o nosso **PARECER** s.m.j.

**Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, \_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **FÁBIO ANTONIO VILLA NOVA**

 (**PRESIDENTE**)

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **JOÃO EDER**

 ( )

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **RENAN CORTEZ**

 ( )